



9709022

08008.000283/2019-40



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
SIGLA DA UNIDADE	CGL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Débora de Souza Januário
MATRÍCULA/SIAPE	1583097
E-MAIL	debora.januário@mj.gov.br
TELEFONE	(61)2025 9792

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Nesse contexto, verifica-se que a participação dos servidores desta Coordenação-Geral no mencionado curso tornou-se necessária para o correto exercício de suas funções, uma vez que a demanda pela instrução de processos de TCE tem se tornado cada vez mais recorrente nesta Coordenação e não há servidores devidamente capacitados para realizar a atividade, com a devida precisão que um processo dessa natureza demanda.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI nº 9265771

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Para a presente contratação estimamos o quantitativo de 03 (três) vagas em turma aberta para a participação de servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública em ação de treinamento denominada "Seminário Nacional: Auditoria, Responsabilização Perante o TCU e Tomada de Contas Especial".

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A realização do Seminário Nacional: Auditoria, Responsabilização Perante o TCU e Tomada de Contas Especial será no período de 09 a 11 de outubro de 2019 em Brasília/DF.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Queila Cândida Ferreira Morais, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 19/09/2019, às 08:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS**, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional, em 19/09/2019, às 08:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES**, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação, em 19/09/2019, às 08:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9709022** e o código CRC **2A6DDEBD**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.